



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

LEI MUNICIPAL Nº 245-B

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX,
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Faz doação de terreno para túmulo e
dá outras providências:

R E S O L V E,

ART. 1º - Fica doado á família de Antonio Alexandre da Silva, o terreno para construção de túmulo onde o mesmo encontra-se sepultado no cemitério desta cidade.

ART. 2º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua sanção revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bayeux, 27 de Outubro
de 1976.

Lourival Caetano Alves de Lima

P R E F E I T O